

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1073.3 EDITAL Nº 14/2018

1. Perfil: Contratação de consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de avaliação das ações de fortalecimento da educação corporativa no FNDE, de forma a garantir a mitigação de lacunas de conhecimento em relação ao planejamento estratégico da Autarquia.

2. Nº de vagas: **1**

3. Qualificação educacional: **Graduação concluída em Ciências Sociais Aplicadas, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e Especialização, concluída e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**

4. Experiência profissional:

- a) **Experiência mínima de três anos em coordenação de projetos.**
- b) **Experiência mínima de dois anos em gerenciamento de equipes.**

5. Atividades: **Desenvolver e testar metodologia de capacitação da sociedade civil para exercer o papel de gestores das políticas educacionais.**

6. Produtos/Resultados esperados: Serão encaminhados três produtos a seguir descritos:

Produto 1: Documento técnico contendo diagnóstico das ações do FNDE em relação à práticas de educação corporativa, bem como estudo das práticas de educação corporativa no âmbito do FNDE, incluindo análise dos resultados de pesquisa documental e entrevistas realizadas com gestores das áreas para identificar os gaps de conhecimento, além da identificação e da análise dos impactos das lacunas de conhecimento em relação aos objetivos do planejamento estratégico da Autarquia e a gestão dos programas educacionais.

Atividades a serem desenvolvidas

- a) Propor estratégia para identificar os gaps de conhecimento que impactam a eficácia e a eficiência dos programas educacionais geridos pela Autarquia.
- b) Propor estratégia para avaliar a eficácia das práticas adotadas pela Autarquia para mapear, sistematizar e implementar ações de educação corporativa.
- c) Elaborar questionário semiestruturado a ser aplicado aos gestores e servidores do FNDE a fim de realizar diagnóstico na Autarquia.
- d) Sistematizar e analisar documentos coletados e resultados das entrevistas realizadas junto aos gestores das áreas do FNDE.
- e) Identificar práticas exitosas, que podem ser replicadas, e limitações para a implantação de prática de educação corporativa na Autarquia.
- f) Identificar problemas e prover recomendações para melhorias dos processos operacionais e administrativos.
- g) Propor projeto com conjunto de ações relacionadas à educação corporativa a ser desenvolvida.

Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de plano operacional para subsidiar o FNDE na implementação de práticas de educação corporativa, incluindo indicação de pontos de alerta, sugestão de direção para mitigação de riscos, assim como estratégia para correção de falhas e desvios na implementação.

Atividades a serem desenvolvidas

- a) Elaborar, em conjunto com as áreas do FNDE, plano de execução do projeto de educação corporativa, desdobrando-o em planos operativos mensais, etapas e metas.
- b) Propor modelos de relatórios para acompanhar a execução e progressão do referido projeto, assim como avaliar o desempenho de diferentes áreas.
- c) Propor estratégia para corrigir possíveis falhas e desvios de objetivos identificados nas ações de acompanhamento e monitoramento
- d) Elaborar modelo de gestão de riscos e ações para mitigá-los.

Produto 3 – Documento Técnico contendo estudo avaliativo do processo de implementação do projeto de práticas de educação corporativa do FNDE, incluindo análise do alcance do projeto na organização, a partir das metas e etapas definidas no projeto operacional, da execução financeira e orçamentária, assim como, proposta de novas ações que venham consolidar as práticas relacionadas ao tema.

Atividades a serem desenvolvidas

- a) Descrição e análise do alcance das metas e objetivos do projeto educação corporativa.
- b) Análise e descrição das dificuldades para a implantação do projeto, como foram contornadas ou não, assim como das oportunidades e como foram aproveitadas.
- c) Análise da participação das diferentes áreas envolvidas na gestão do projeto, assim como do envolvimento dos servidores e colaboradores do FNDE.
- d) Descrição e análise das atividades de mobilização e divulgação das ações compreendidas no projeto.
- e) Consolidação de dados e informações sobre a execução financeira e orçamentária do projeto.
- f) Sugerir ações que contribuam para corrigir falhas que ameacem a continuidade do projeto, assim como consolidar práticas relacionadas ao tema.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **6 meses**

9. Processo Seletivo:

- a) **O Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata este Termo de Referência (TOR) consistirá de três fases: primeira fase - análise curricular; segunda fase – análise da documentação comprobatória e terceira fase - entrevista.**
- b) **Na primeira fase (análise curricular) será avaliado o atendimento dos requisitos mínimos exigidos no processo seletivo. Aqueles que não atenderem aos requisitos mínimos não serão classificados para participar da segunda fase.**
- c) **Será solicitado o envio da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional somente aos quinze primeiros classificados na análise curricular. A documentação deverá ser enviada para o endereço eletrônico cogec@fnde.gov.br, observado o prazo máximo de 3 (três) dias úteis. Serão desclassificados aqueles que não enviarem os referidos documentos dentro do prazo estabelecido.**
- d) **Não serão aceitos para efeito de comprovação de conclusão de conclusão de graduação e pós-graduação declaração ou atestado de conclusão de curso, ou carteira de conselho profissional.**
- e) **Para a terceira etapa (entrevista), serão convocados apenas os dez primeiros classificados, nas fases de análise curricular e documentação comprobatória.**
- f) **A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico, estabelecendo o prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.**
- g) **Todas as entrevistas serão gravadas e servirão de subsídios para avaliação dos candidatos pela Comissão de Seleção, assegurado o sigilo das informações.**

Os interessados deverão enviar o CV (modelo padrão*) do dia 19/11/2018 até 26/11/2018 no cogec@fnde.gov.br, com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*

*Os currículos deverão seguir o modelo padrão publicado no site do FNDE. <http://www.fnde.gov.br/gestao-de-pessoas/selecao-de-consultores>